

CPL
Fls. 20
3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia Procuradoria Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Federal e inciso XI do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ANTONIO ALVES DE SOUZA JÚNIOR** – Procurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

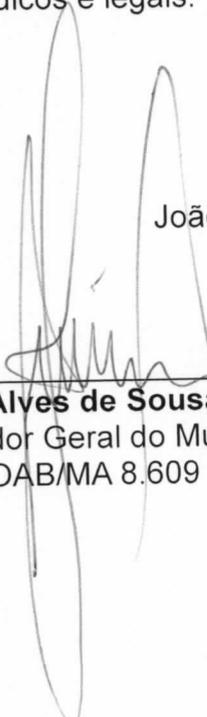


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016**, destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade do Sr. Valter Ferreira Mota, CPF: 126.641.463-00, RG: 043778332011-5 SESP/MA, Endereço: Rua Antônio Rosa, s/n, Centro- João Lisboa - MA, Valor do Contrato: R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais), Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016 e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93, suas demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98 especialmente o Art. 24, Inc. X tendo ainda cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos todos do mesmo diploma legal, aprovamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Sr Secretário de Educação do Município de João Lisboa - MA, e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato devido, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

João Lisboa - MA, 02 de março de 2016.



Antonio Alves de Sousa Júnior
Procurador Geral do Município
OAB/MA 8.609



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



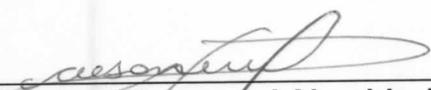
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação da cidade de João Lisboa Maranhão – vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016**, RATIFICA a declaração de DISPENSA de Licitação LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, de propriedade do Sr. Valter Ferreira Mota, CPF: 126.641.463-00, RG: 043778332011-5 SESP/MA, Endereço: Rua Antônio Rosa, s/n, Centro- João Lisboa - MA, Valor do Contrato: R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais), Vigência: 03/03/2016 à 31/12/2016, durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

João Lisboa – MA, 03 de março de 2016.



Davison Sormanni Almeida Alves
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, **Favorecido(a):** Valter Ferreira Mota. **Valor:** mensal - R\$ 1.733,60 (um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de contrato R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais). **Vigência:** 03/03/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração:** 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 03 de março de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



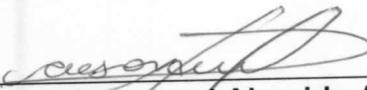
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **Favorecido(a):** Valter Ferreira Mota. **Valor:** mensal - R\$ 1.733,60 (um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de contrato R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais). **Vigência:** 03/03/2016 à 31/12/2016. **Período de Duração:** 10 (dez) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 03 de março de 2016. Jhonata da Conceição Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa – Maranhão, no dia 03 de março de 2016.

João Lisboa Maranhão, 03 de março de 2016.



Davison Sormanni Almeida Alves
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 – CPL

CONTRATO Nº 0303005/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E O SR. VALTER FERREIRA MOTA, NA FORMA ABAIXO.

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ITEM 1: LOCADOR(A)

Nome: **VALTER FERREIRA MOTA**

Nacionalidade: brasileira

CPF: 126.641.463-00, RG: 043778332011-5 SESP/MA

Endereço: Rua Antônio Rosa, s/n, Centro - João Lisboa - MA.

ITEM 2: LOCATÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz s/n, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, que tem como Seu Representante Legal o Sr. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casado

Profissão: Agente Público – Secretário Municipal de Educação.

RG: n.º 207.298.82002-4 CPF n.º 729.428.193-91

Endereço: Residente e domiciliado da Banania nº228 João Lisboa- Ma.

ITEM 3 : IMÓVEL

Localização: Situado na quadra formada pelas seguintes ruas: Rua São João, XV de Novembro, Santo Antônio e 1º de Maio, Centro, João Lisboa- MA.

Descrição: Área: 573m² (quinhentos e setenta e três metros quadrados); Frente para Rua São João, medindo: 13,70m (treze metros e setenta centímetros) Lateral direita com Rosa Maria, medindo: 30,00m (trinta metros) Lateral esquerda com Rua XV de Novembro, medindo 30,00m (trinta metros) Fundo com Afonso Arruda, medindo: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Rua São João, XV de Novembro, Santo Antônio e 1º de Maio, Centro, João Lisboa- MA.

ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO

Prazo: 10 (dez) meses

Início: 03/03/2016 - Término: 31/12/2016

ITEM 5: VALORES

Aluguel Mensal: R\$ 1.733,60 (um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Valor Global do Contrato: R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais)

Mais água, luz e manutenção.

Periodicidade de reajuste: anual

Índice de correção: IPC-A/IBGE

ITEM 6: PAGAMENTO

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Através de transferência bancária na conta nº 0610136-4 agência nº 6479-3 - Bradesco

Favorecido: Valter Ferreira Mota



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Edital de Dispensa de Licitação nº 024/2016 e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO – Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Rua São João, XV de Novembro, Santo Antônio e 1º de Maio, Centro, João Lisboa- MA. Área: 573m² (quinhentos e setenta e três metros quadrados); Frente para Rua São João, medindo: 13,70m (treze metros e setenta centímetros) Lateral direita com Rosa Maria, medindo: 30,00m (trinta metros) Lateral esquerda com Rua XV de Novembro, medindo 30,00m (trinta metros) Fundo com Afonso Arruda, medindo: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), situado na quadra formada pelas seguintes Ruas: Rua São João, XV de Novembro, Santo Antônio e 1º de Maio, Centro, João Lisboa- MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO – O imóvel destina-se ao funcionamento específico da Creche Batista Semeando o Saber, no Bairro Centro, no Município de João Lisboa - MA.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 03/03/2016 e término em 31/12/2016, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

FUNDEB

12.365.0401.2-054 - Manutenção das Escolas da Rede de Educação Infantil
3.3.90.36

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco Brasil ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **R\$ 1.733,60 (um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc.), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As reformas solicitadas pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, deverão ser realizadas por conta do proprietário do imóvel, no prazo máximo de 15 dias após a solicitação, sob pena de rescisão de contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL
Fls. 27
M

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES – A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE – O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

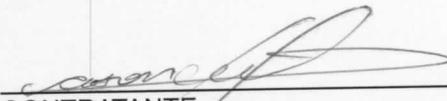
- por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interposição judicial e/ou extrajudicial;
- judicialmente, nos termos da legislação vigente.

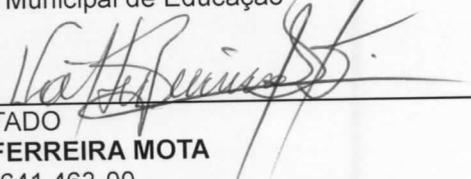
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

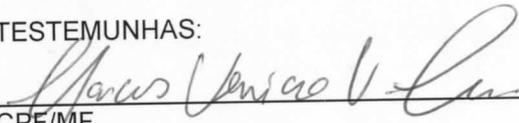
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro. E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

João Lisboa (MA), 03 de março de 2016.

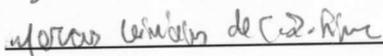

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 07.000.300/0001-10
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
RG: n.º 207.298.82002-4 CPF n.º 729.428.193-91
Secretário Municipal de Educação


CONTRATADO
VALTER FERREIRA MOTA
CPF: 126.641.463-00
RG: 043778332011-5 SESP/MA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


CPF/MF

732.110.903-92


CPF/MF

006.440.834-65



31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 15 de janeiro de 2016. **EDNA MARIA OLIVEIRA BRITO SOARES**-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS no Bairro Norte Sul, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **FAVORECIDO (a): HAPOLITO DE SOUSA COSTA**, CPF nº 365.597.503-10, RG: nº 1.569.576 SSP/MA. **VALOR:** mensal - R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de contrato R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 15/1/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 15 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016. O Secretário de Educação da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 024/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação locação de imóvel para funcionamento da Creche Batista Semeando o Saber, no Bairro Centro, no Município de João Lisboa - MA, de propriedade do Sr. **VALTER FERREIRA MOTA**, CPF: nº 126.641.463-00, RG: nº 043778332011-5 SESP/MA, **ENDEREÇO:** Rua Antônio Rosa, s/n, Centro- João Lisboa - MA, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 3/3/2016 à 31/12/2016, durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa-MA, 3 de março de 2016. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**-Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento da Creche Batista Semeando o Saber, no Bairro Centro, no Município de João Lisboa - MA. **FAVORECIDO (a): VALTER FERREIRA MOTA.** **VALOR:** mensal - R\$ 1.733,60 (um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de contrato R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 3/3/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 10 (dez) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 3 de março de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016. O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 025/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da

Residência Terapêutica do Município de João Lisboa-MA, Sra. **LEILANE CRISTINE DE CARVALHO COSTA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 007.857.423-44 RG nº 17080942001-0 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, 26 - Vila Arruda - João Lisboa-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.399,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 23/1/2016, à 31/12/2016, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa -MA, 22 de fevereiro de 2016. **CLEONALDO PEREIRA DINIZ**-Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica do Município de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO (a): LEILANE CRISTINE DE CARVALHO COSTA.** **VALOR MENSAL:** R\$ 1.309,00 (um mil e trezentos e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 14.399,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 23/1/2016, à 31/12/2016. **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 11 (onze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 23 de fevereiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016. O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2016, Ratifica a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do Povoado Arapari no Município de João Lisboa-MA, de propriedade do Sr. **LUÍS DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 177.927.463-72, RG nº 030186742005-2 SESP/MA, residente e domiciliada à Rua Principal s/n, Povoado Arapari - João Lisboa-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), **VIGÊNCIA:** 21/1/2016, à 31/12/2016, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura. João Lisboa - MA, 21 de janeiro de 2016. **CLEONALDO PEREIRA DINIZ**-Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de João Lisboa, pela emissão da Declaração de Dispensa, faz publicar o presente extrato. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do Povoado Arapari no Município de João Lisboa-MA. **FAVORECIDO (a): LUÍS DIAS DOS SANTOS.** **VALOR Mensal:** R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **PERÍODO DE DURAÇÃO:** 12 (dozes) meses. **VIGÊNCIA:** 21/1/2016, à 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 21 de janeiro de 2016. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016. O Secretário de Saúde da cidade de João Lisboa Maranhão vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93,